



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13069/2021

ASSUNTO: encaminhamento de projeto nº 13/2021 para deliberação do COMTRAM

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Luciano Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.037-075. Telefone nº (32) 3252-7411

Santos Dumont, 24 de maio de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **encaminhamento de projeto de lei nº 13/2021 para deliberação do COMTRAM, antes que ele seja colocado em pauta na Câmara Municipal.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Peço que não seja colocado em pauta o Projeto de Lei Municipal nº 13/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, gerenciado por plataformas tecnológicas, no município de Santos Dumont, e dá outras providências", tendo em vista que o mesmo foi discutido no Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana (COMTRAM).

Segundo a Lei Municipal nº 3.091, de 24 de abril de 2007, o COMTRAM deve discutir todo assunto relacionado ao trânsito e a mobilidade urbana da cidade. Caso venhamos a votar e discutir esse projeto sem parecer do COMTRAM, estaremos desrespeitando a Lei Municipal mencionada.

Na reunião do dia 12 de maio, do COMTRAM, em que estiveram presentes o requerente deste documento, o vereador Sebastião do Formoso e o vereador Keilon Mazilão, ficou acertado que o Governo Municipal encaminharia todos os projetos referente ao trânsito e a mobilidade para deliberação do COMTRAM, antes de execução e antes de votação na Câmara Municipal. Acontece que o Governo Municipal não está cumprindo com sua palavra, mas a legislação precisa ser cumprida por nós vereadores.

Em conversa com o Presidente do COMTRAM, Clésio de Oliveira Santos, ele relatou que tal projeto não foi encaminhado para deliberação do referido Conselho.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont-MG

(32) 98822-4227

conradovereador@gmail.com